



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 056/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: Requerimento nº 59/19-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 2.728/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Já houve algum estudo por parte da Administração Municipal visando à criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Valinhos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, capazes de esclarecer o questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 09 folhas.

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/02/2019 09:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 59/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 59/2019 Informações e respeito da criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00222/2019



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 019/2019-SDE

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Para: Departamento Técnico Legislativo - SAJI.

Assunto: Resposta de Requerimento do Legislativo.

Ref.: CI nº 67/2019-DTL/SAJI - Requerimento nº 59/2019

Processo: 2.728/2019

Em atendimento ao solicitado na CI e Requerimento supracitados, do vereador Alécio Maestro Cau, informamos que essa secretaria realizou estudos com relação a instituição de Órgão de Deliberação Coletiva tendo como base a política pública do desenvolvimento econômico (*documentos em anexo*).

Esclarecemos, ainda, que em despacho no Processo Administrativo nº 21.181/2017-PMV manifestamos: *"a SDE está realizando estudos para a implantação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, conforme minuta de fls. 10/13, em razão de criação mediante Decreto e ser o órgão adequado ao atual momento econômico e administrativo do município"*.

Sem mais, é o que tinha a informar.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2019.

Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RECEBEMOS

em 12/02/19 às 15h30



Parecer CG-SDE nº 01/2018

Interessado: Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Ementa: Estudo de viabilidade de instituição de Órgão de Deliberação Coletivo com a temática Desenvolvimento Econômico.

Relatório: Por solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Fagnani Popó, procedo o estudo sobre a viabilidade de instituição de Órgão de Deliberação Coletivo tendo como base a política pública do desenvolvimento econômico.

Estudo: Inicialmente, esclareço que existem dois principais tipos de órgão de deliberação coletivo, a saber: o conselho e a comissão, a distinção básica entre eles é a forma de instituição, por Lei (conselho) ou Decreto (comissões).

No caso do conselho é instituído por Lei, passo pelo processo legislativo, e deve seguir alguns princípios, tais como: paridade e não participação de órgãos externos a administração pública municipal ou integrantes dos demais poderes do estado (judiciário e legislativo).

Já a comissão pode ser criada por meio de Decreto do Chefe do Executivo, não precisa ser paritário e pode contar com a participação de membros externos - outros órgãos e poderes.

Documento: Em anexo a Minuta de Projeto de Decreto, que cria a Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Conclusão: Diante da fundamentação acima, conclui-se pela possibilidade de instituição da Comissão de Desenvolvimento Econômico, nos termos da minuta apresentada, como órgão de deliberação coletivo vinculado a SDE Valinhos.

É o parecer, salvo melhor juízo!

CG-SDE, 16 de outubro de 2018.


Ulisses do Porto Salvador
Ch. Gab. SDE



MINUTA DE DECRETO

Cria a Comissão de Desenvolvimento Econômico do Município de Valinhos, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica, do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Econômico do Município de Valinhos.

Parágrafo único. A Comissão de Desenvolvimento Econômico - CDE, tem por finalidade a formulação e o controle da política de desenvolvimento econômico do Município e atuará como órgão consultivo e fiscalizador das ações do Município na área do desenvolvimento econômico, de natureza permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. A Comissão é competente para:

I - propor diretrizes para a política municipal de desenvolvimento econômico, sob todas as suas formas de efetivação;

II - colaborar nos estudos e elaboração dos planos e programas de expansão do desenvolvimento econômico no Município;

III - estudar, definir e propor normas e procedimentos visando o desenvolvimento econômico do Município;

IV - deliberar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos planos, programas e projetos financiados, por meio de recursos oriundos do Orçamento Público do Município e através de convênios estabelecidos com as esferas estadual e federal;

V - fomento:

a) de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a geração de empregos para a população local, com a preservação do equilíbrio ambiental;



b) da busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico;

c) da criação de incubadoras de empresas;

d) de atividades ligadas à indústria;

e) de atividades afetas ao comércio;

f) de atividades ligadas à produção agrícola;

g) de atividades vinculadas à produção hortifrutigranjeira;

h) do surgimento, crescimento e a consolidação de empresas inovadoras;

i) da implantação de centros de desenvolvimento tecnológico e profissional;

j) da implantação de unidades e atividades de ensino tecnológico e capacitação de recursos humanos;

k) das atividades afetas à agricultura e pecuária, no âmbito do município;

VI - manter intercâmbio, por meio da Secretaria Desenvolvimento Econômico, com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;

VII - Estabelecer diretrizes, contraprestações, critérios e condicionantes para a concessão gratuita ou onerosa de áreas em distritos industriais destinadas às empresas que desejem se instalar no Município, com vistas ao atendimento do interesse público e social;

VIII - deliberar acerca dos demais assuntos que lhe sejam atribuídos por legislação própria;

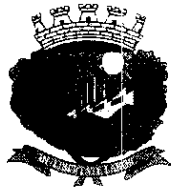
IX - instituir fórum permanente com o segmentos representativos da sociedades empresariais e pequenos negócios do Município;

X - elaborar a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico;
e

XI - Manifestar-se sobre solicitações do Prefeito.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua finalidade a Comissão poderá realizar audiências e consultas públicas periódicas, no mínimo trimestrais, com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para o debate e o aprimoramento das atribuições especificadas deste artigo.

Art. 3º. A Comissão Técnica terá a seguinte composição:



- I - ... representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- II - ... representantes das Associações que congregue a indústria, o comércio e os serviços;
- III - ... representantes das Associações de Classe;
- IV - ... representantes da Câmara de Valinhos;
- V - ... representantes dos Empregados.

Parágrafo único. Os componentes da Comissão serão indicados pelas representações e nomeados mediante decreto do Prefeito, por um mandato de 2 (dois) anos permitida recondução.

Art. 4º. A Comissão de Desenvolvimento Econômico terá seu funcionamento disciplinado por este Decreto e suas decisões se darão por consenso e por maioria absoluta dos membros.

§ 1º. A Comissão, em sua primeira reunião, elegerá um coordenador.

§ 2º. Todas as atividades ou deliberações da Comissão serão consignadas em ata.

§ 3º. A Comissão se reunirá ordinariamente trimestralmente, sendo convocado pelo seu coordenador ou, extraordinariamente, sempre que necessário, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, para os fins especificados na mesma.

§ 4º. A Comissão iniciará seus trabalhos com a presença mínima de maioria absoluta de seus membros.

§ 5º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico operacionalizará e disponibilizará os elementos materiais e humanos necessários para o funcionamento da Comissão.

§ 6º. Todas as decisões da Comissão serão objeto de ampla e sistemática divulgação e suas decisões estarão sujeitas à deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Os componentes da Comissão não serão remunerados e seu trabalho é considerado de relevância pública.



Fl. nº	Rubrica
Proc. nº / Ano	

Art. 6º. Sendo celebrados convênios com entidades, públicas ou privadas, com atuação voltada para o desenvolvimento econômico, visando a execução de ações compartilhadas com a transferência para a execução de programas específicos no Município, sob todas as formas, estes serão previamente apreciados pela Comissão, e só receberão parecer favorável se condizentes com a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 8º. Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RODRIGO VIEIRA BRAGA FAGNANI
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Ao Secretário de Desenvolvimento Econômico

Encaminho para conhecimento o Parecer CG-SDE nº 01/2018, sobre estudo de viabilidade de instituição de Órgão de Deliberação Coletivo com a temática Desenvolvimento Econômico.

SDE, 17 de outubro de 2018.

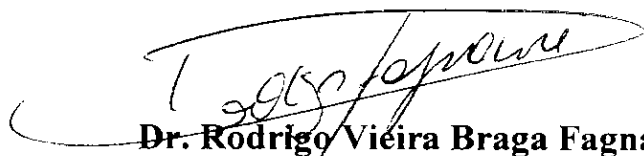

Ulisses do Porto Salvador
Ch Gab SDE

À Chefia de Gabinete

Ciente e de acordo.

Aguardar a reunião agendada para o dia 23 de outubro com as Associações, pois será um dos itens da pauta.

SDE, 17 de outubro de 2018.


Dr. Rodrigo Viéira Braga Fagnani
Secretário de Desenvolvimento Econômico



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, no período da manhã fomos informados que a reunião agendada para as 16h00 foi cancelada. Por ser verdade, dou fé. SDE, 23 de outubro de 2018.

Ulisses do Porto Salvador
Ch Gab SDE

À Chefia de Gabinete

Ciente.

Manter em arquivo os documentos pertinentes aguardando provocação futura das associações.

SDE, 23 de outubro de 2018.

Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Fl. nº	Rubrica
Proc. nº / Ano	

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, ocorreu reunião entre as Associações (AEVAL, ACIV, UCSV e AEAAV), SDE Valinhos e Prefeito, sendo entregue correspondência com pauta de interesse das mesmas.



Por ser verdade, dou fé. SDE, 14 de janeiro de 2019.

Ulisses do Porto Salvador
Ulisses do Porto Salvador
Ch Gab SDE

À Chefia de Gabinete

Ciente.

Manter em arquivo os documentos pertinentes aguardando momento oportuno para manifestação do Processo Administrativo nº 801/2019, que foi aberto pelo GP.

SDE, 18 de janeiro de 2019.

Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Secretário de Desenvolvimento Econômico